



DECRETO Nº 6926/2024

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, para ocupar a vaga no cargo de Agente Administrativo, a candidata Adriana dos Remédios Assis (16º lugar), aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade - Edital nº 01-2023.

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada e após a sua posse, será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a lei do Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 23 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 534/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Jessica Mikaelly Pereira Santos, protocolado sob o nº 3490;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Jessica Mikaelly Pereira Santos, ocupante do cargo de Farmacêutica, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 20.08.2024 a 15.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 23 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 535/2024

PRORROGA LICENÇA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das

faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 446-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Nívia Adriana da Silva, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 24.07.2024, determinado o encerramento de seu afastamento na data de 01.09.2024, através da Portaria nº 503-2024, conforme laudo médico pericial datado de 01.08.2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão de nova perícia médica realizada na servidora em 22.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Nívia Adriana da Silva, ocupante do cargo de Operária, até o dia 06.11.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Parágrafo Único Quando de sua reavaliação, a servidora deverá estar munida de um relatório efetuado pela psicologia do CAPS, conforme dispõe no seu laudo médico pericial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 23 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de agosto de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 536/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 369-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Solange Barbosa da Silva Presotti, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 31.07.2023, prorrogada até 31.03.2024, através da Portaria nº 557-2023, prorrogada, novamente, até 30.04.2024, através da Portaria nº 143-2024, prorrogada, mais uma vez, até 30.05.2024, através da Portaria nº 214-2024, prorrogada,



novamente, até 29.06.2024, através da Portaria nº 271-2024, prorrogada, mais uma vez, até 29.07.2024, através da Portaria nº 350-2024, prorrogada, novamente, até 26.08.2024, através da Portaria nº 451-2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida pelo INSS, em 22.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Solange Barbosa da Silva Presotti, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 25.09.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Onde se lê:

3	100	CM	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município de Carandaí – MG.
---	-----	----	--

Leia-se:

3	100	CM	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação em Jornal diário de grande circulação no Estado de Minas Gerais com circulação diária mínima de 7.000 exemplares (de segunda a domingo) para divulgação dos atos oficiais e administrativos do Município de Carandaí – MG.
---	-----	----	---

2. Inserir:

7.1.5 - REGULARIDADE TÉCNICA:

c) Certidão emitida pelo IVC (Instituto Verificador de Comunicação) OU por outro órgão verificador de circulação, que comprove a circulação diária mínima de 7.000 exemplares (de segunda a domingo) do Jornal diário de grande circulação no Estado de Minas Gerais ofertado. **(item exigido apenas ao licitante vencedor do item 03 dos serviços licitados)**

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 00mim do dia 26/08/2024. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h 45mim do dia 30/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h 00mim do dia 30/08/2024.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 23 de agosto de 2024

Matheus Henrique Rodrigues de Melo
Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2024 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 038/2024, processo de contratação nº 071/2024, edital nº 064/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fraldas tamanhos P, M, G, GG e absorvente masculino. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h00 mim do dia 26/08/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h45 mim do dia 09/09/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 mim do dia 09/09/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023, torna público o Edital de Aviso de Contratação Direta nº 072/2024, autorizado nos autos do Processo de Contratação nº 081/2024, Dispensa eletrônica nº 014/2024, que objetiva a **contratação de empresa especializada no “fornecimento de ladrilhos hidráulicos decorados, 20x20 cm, modelo estrela, para colocação na Capela Nossa Senhora da Glória”**. A sessão pública ocorrerá no site [//bnc.org.br/](https://bnc.org.br/), no dia 29/08/2024, com início às 10h00mim. O recebimento das propostas iniciará às 08h00 do dia 26/08/2024 e terminará às 09h45 do dia 29/08/2024. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Matheus Henrique Rodrigues de Melo – Agente de Contratação – Portaria 402/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0162/2024 Credor: JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA CNPJ: 64.422.058/0001-06 Assinatura: 11/07/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: 000006223 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 308.505,00 (trezentos e oito mil, quinhentos e cinco reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia para atender a Secretaria de Governo

ERRATA DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 085/2024

EDITAL Nº. 075/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024

CONSIDERANDO pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado;

CONSIDERANDO pesquisa de mercado onde verificou-se a razoabilidade na alteração do demandante visando a efetividade da contratação e a isonomia na competitividade;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações,



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0001/2023 Aditivo: 06 Credor: GRAD21 CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 23.672.526/0001-13 Assinatura: 30/07/2024 Vigência: 31/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000014222 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de empresa especializada para serviços de extensão, relocação, ampliação e modernização de rede aérea de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, modificação RDA e instalação de postes, instalação de luminárias e transformador para o município de Carandaí.

TERMO DE RESCISÃO

Termo de rescisão unilateral ao Contrato nº 034/2016, Processo nº 126/2016, modalidade dispensa nº 011/2016, cujo objeto é a locação de Imóvel particular situado na Rua Cônego Cotta, nº 72, Bairro Centro, Carandaí – MG, CEP 36.280-000 com a finalidade de acomodar o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), firmada entre a Prefeitura Municipal de Carandaí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, nesta cidade, CEP 36280-024, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Washington Luís Gravina Teixeira**, e **Cassiano Rodrigues Neto**, brasileiro, inscrito no CPF 008.***-49 e no RG sob o nº MG-7****9 PC/MG, neste ato denominado simplesmente LOCADOR.

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o ofício nº 064/2024, solicitando a rescisão do contrato de locação de imóvel situado na Rua Cônego Cotta, nº 72, Bairro Centro, Carandaí – MG, CEP 36.280-000, pelo Secretário de Assistência Social Alex Sandro Simões da Cunha, onde justificou que a rescisão é necessária para cumprimento do processo judicial nº5000584-97.2024.8.13.0132, que determina que o município tenha local com acessibilidade mínima para atendimento dos usuários.

RESOLVE

I – Fica rescindido, a partir da assinatura do presente termo, o contrato 034/2016, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Carandaí e Cassiano Rodrigues Neto.

II – A presente rescisão se dá por ato amigável entre a Prefeitura Municipal de Carandaí e Cassiano Rodrigues Neto, com base no inciso II, art. 79, da Lei Federal 8.666/1993, tendo em vista as razões mencionadas acima e as documentações constantes nos autos do processo.

Carandaí, 23 de agosto de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0157/2024 Credor: 51.297.953 GABRIELA COELHO PEREIRA SOUZA CNPJ: 51.297.953/0001-02 Assinatura: 23/08/2024 Termo: Vigência: 22/08/2025 Processo: 000002424 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais) Objeto: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos (Bandas, Duplas e/ou Artistas) destinados a apresentações musicais em diferentes estilos para atender eventos/festividades promovidas pela municipalidade.

Valor Total dos contratos: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº006/2024 - PROCESSO 084/2024 INEXIGIBILIDADE 009/2024.

O Município de Carandaí/MG, credenciará prestadores de serviços médicos especializados na realização de consultas e atendimentos nas áreas de Psicologia Infantil, Terapeuta Ocupacional, Psiquiatria para Adultos e Neurologia Pediátrica para a Secretaria Municipal de Saúde, a documentação necessária para participar deste processo de Credenciamento deverá ser entregue até às 17:00 horas do dia 31 de dezembro de 2024, no horário compreendido entre as 09:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas, no Setor Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Cecília, 4º andar, 68 – Centro, Carandaí/MG - CEP 36280-000, nos ditames das leis supra citadas e suas alterações juntamente com as cláusulas deste Edital. O credenciamento, será realizado pelo Agente de Contratação e sua Comissão de apoio, designados por meio da Portaria Municipal nº 402/2024. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no site do Município <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail, licitacao@carandai.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: 0800 032 1011. Washington Luís Gravina Teixeira – Prefeito Municipal.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2024 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 043/2024, processo de contratação nº 079/2024, edital nº 071/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios - carnes para UANE - Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h00 mim do dia 26/08/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h45 mim do dia 05/09/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 mim do dia 05/09/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2024.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ*****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 085/2024****MODALIDADE – DISPENSA Nº 016/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis em madeira de demolição, a serem utilizados pela Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Diretoria de Cultura, Turismo, e Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural.

CONTRATADA: EW Interiores LTDA

VALOR: R\$4.473,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais).

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Inciso II, do artigo 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Carandaí – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Município de Carandaí, 23 de agosto de 2024.

Washigton Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal